

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# **Boletim de Serviço**

**Nº 98, 12 de setembro de 2016**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones : 3615 7230/7231

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**

Superintendente / HUJM

**EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE**

Gerente de Atenção à Saúde / HUJM

**COR JESUS FERNANDES FONTES**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

**CASSIANO MORAES FALLEIROS**

Gerente Administrativo / HUJM

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	04
RETIFICAÇÃO.....	04
Portaria nº 136, de 18 de maio de 2016.....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria nº 272, de 05 de setembro de 2016.....	04
Portaria nº 273, de 05 de setembro de 2016.....	05
Portaria nº 274, de 06 de setembro de 2016.....	07
Portaria nº 275, de 06 de setembro de 2016.....	07
Portaria nº 276, de 08 de setembro de 2016.....	08
Portaria nº 277, de 08 de setembro de 2016.....	09
SUBSTITUIÇÃO.....	10
Portaria nº 278 de 08 de setembro de 2016.....	10

## SUPERINTENDÊNCIA

### RETIFICAÇÃO

Retificação da portaria nº 136 de 18 de maio de 2016.

Na portaria nº 136, de 18 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº79, de 23 de maio de 2016, onde se lê:

Art. 1º Homologar a substituição de JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1524661, por THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 2149184 no período de 27 de abril de 2015 a 25 de julho de 2016, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira junto Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh

Leia-se:

Art. 1º Homologar a substituição de JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1524661, por THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 2149184 no período de 27 de abril a 25 de julho de 2016, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira junto Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

### DESIGNAÇÃO

Portaria nº 272 de 05 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e,

*Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

*Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.*

#### RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora Anna Rachel Ribeiro Cabral de Rezende CPF: 046.043.324-52 SIAPE: 2167105, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, junto ao Pregão Eletrônico nº 080/2016, para fiscalizar/supervisionar e controlar a “Contratação de digitadores”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.509322/2016-92 tendo como suplente a servidora Thais Flávia Nogueira Gonçalves Pereira CPF: 000.130.771-12 SIAPE: 2149184.

Art. 2º- O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 27/08/2016 a 26/08/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de acordo com a ata/contrato, incluindo prorrogações.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

#### DESIGNAÇÃO

Portaria nº 273, de 05 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e,

*Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

*Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.*

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Davoli Batista CPF: 510.051.662-34 SIAPE: 1032909, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, junto ao Pregão Eletrônico nº 0100/2016, para fiscalizar/supervisionar e controlar o “Serviço de limpeza hospitalar”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.509521/2016-09 tendo como suplente a servidora Flávia Lucia Venancio Mineo CPF: 946.628.272-72 SIAPE: 2167157.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 11/09/2016 a 10/09/2017.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

## DESIGNAÇÃO

Portaria nº 274, de 06 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh.

### RESOLVE

Art. 1º Designar THÁBILA ARAÚJO BRAZ DE PROENÇA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2158731, para substituir LAYS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2158645 no período de 06 e 16 de setembro de 2016, no cargo de Chefe do Setor de Logística, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

## DESIGNAÇÃO

Portaria nº 275, de 06 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

### RESOLVE

Art. 1º Designar JONAS DA COSTA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2158621, para substituir JOSÉ LUIZ DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 0416611 no período de 12 a 26 de setembro de 2016, no cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, junto a Divisão Administrativa Financeira da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 276, de 08 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

*Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

*Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.*

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Josué João de Oliveira, CPF: 695.513.081-15 SIAPE: 2160038, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, junto ao Pregão Eletrônico nº 048/2016, para fiscalizar/supervisionar e controlar a “Aquisição de materiais de cama de usos hospitalar e comum”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.508577/2016-67 tendo como suplente a servidora Silvana Barbosa de Oliveira CPF: 022.147.591-58 SIAPE: 2232844.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 11/08/2016 a 10/08/2017.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

## DESIGNAÇÃO

Portaria nº 277 de 08 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

*Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

*Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.*

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gabriela Linck CPF: 013.128.071-64 SIAPE: 2160027, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, junto ao Pregão Eletrônico nº 095/2016, para fiscalizar/supervisionar e controlar a “Aquisição de medicamentos hospitalares - oftalmológicos”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.509407/2016-71 tendo como suplente o servidor Eudes Antônio Pedroso, CPF: 522.273.321-15 SIAPE: 1425748.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 11/08/2016 a 10/08/2017.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

## SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 278, de 08 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

### RESOLVE

Art. 1º Homologar a substituição de KÁTIA LUZIA MEIRA SABÓIA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 416761, por GABRIELA LINK, matrícula SIAPE n.º 2160027 no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2016, no cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar junto Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO